



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.088 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 375.474,12.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

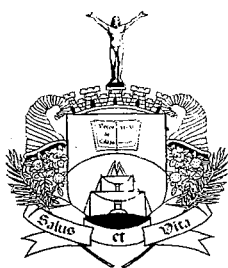
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 375.474,12 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.09.03.12.365.1201.2250.3.3.50.43.00	540	SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.674,12	F.101
02.11.01.27.812.0401.2206.3.3.90.14.00	711	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	F.100
02.11.01.27.812.0401.2206.3.3.90.39.00	714	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	F.100
02.11.03.27.812.2701.2208.3.3.90.30.00	721	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.100
02.11.03.27.812.2701.2208.3.3.90.39.00	723	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	F.100
02.11.03.27.812.2701.2209.3.3.90.31.00	726	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART. CIENT. DESPORTIVA E OUTRAS	60.000,00	F.100
02.11.03.27.812.2701.2209.3.3.90.39.00	729	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	F.100
02.11.04.27.812.2701.2497.3.3.90.39.00	741	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.800,00	F.100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02.04.121.0401.2010.3.3.90.39.00	318	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	F.100
02.07.02.04.121.0401.2555.3.3.90.39.00	323	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	F.100
02.08.07.04.125.0401.2898.3.3.90.30.00	440	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	F.100
02.09.03.12.361.1201.2152.3.3.90.30.00	476	MATERIAL DE CONSUMO	34.674,12	F.100
02.13.01.18.541.1801.2935.3.3.90.30.00	1006	MATERIAL DE CONSUMO	700,00	F.100
02.13.01.18.541.1801.2935.3.3.90.39.00	1008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	F.100
02.13.01.20.334.2001.2906.3.3.90.30.00	1009	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	F.100
02.13.01.20.334.2001.2906.3.3.90.36.00	1010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	450,00	F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.088 - fl. 2 /

02.13.01.20.334.2001.2906.3.3.90.39.00	1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150,00	F.100
02.13.01.20.334.2001.2906.4.4.90.52.00	1012	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00	F.100
02.13.01.20.606.2001.2656.3.3.90.30.00	1014	MATERIAL DE CONSUMO	900,00	F.100
02.13.01.20.606.2001.2656.3.3.90.39.00	1015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00	F.100
02.13.03.20.334.2001.2774.3.3.90.39.00	1041	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	F.100
02.13.03.20.334.2001.2774.4.4.90.52.00	1042	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	F.100
02.13.03.22.334.2001.2545.3.3.90.39.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	F.100
02.13.03.22.334.2001.2545.4.4.90.52.00	1046	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	F.100
02.13.03.22.334.2001.2775.3.3.90.39.00	1049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	F.100
02.13.03.22.334.2001.2777.3.3.90.39.00	1052	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	F.100
02.13.04.18.541.2001.2958.3.3.90.39.00	1058	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	F.100
02.13.05.19.573.2001.2959.3.3.90.39.00	1063	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	F.100
02.13.05.19.573.2001.2959.4.4.90.52.00	1066	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	F.100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1042, de 14/09/2022.